

# **Movimentos populares urbanos no Brasil contemporâneo. A luta pelo direito à moradia na área central da cidade de São Paulo.**

Roberta dos Reis Neuhold.

Cita:

Roberta dos Reis Neuhold (2009). *Movimentos populares urbanos no Brasil contemporâneo. A luta pelo direito à moradia na área central da cidade de São Paulo. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/1606>

# **Movimentos populares urbanos no Brasil contemporâneo**

**A luta pelo direito à moradia na área central da cidade de São Paulo<sup>1</sup>**

***Roberta dos Reis Neuhold\****

## **Os debates sociológicos sobre os movimentos sociais e a construção democrática**

Desde o final da década de 1970, com as pressões, as reivindicações e os conflitos resultantes das mobilizações sociais no Brasil, conceitos como movimentos sociais e sociedade civil, direitos e cidadania, esfera pública e privada adquiriram força no vocabulário das Ciências Sociais. As teorias e modelos que daí emergiram redefiniram contextos intelectuais e políticos, em esforços contínuos para analisar o processo de democratização nacional após mais de quinze anos de regime ditatorial.

---

<sup>1</sup> Este artigo apresenta algumas reflexões sobre a minha pesquisa de mestrado ainda em andamento intitulada *São Paulo, habitação e conflitos em torno da apropriação do espaço urbano*: as ocupações de imóveis vazios realizadas pelos movimentos de sem-teto na área central da cidade entre 1997 e 2007.

\*Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Email: [roberta.neuhold@usp.br](mailto:roberta.neuhold@usp.br).

No decênio seguinte, os movimentos sociais foram tema de acalorados debates acadêmicos, em pesquisas orientadas, principalmente, para a análise das mobilizações e reivindicações populares urbanas. Eram estudos sobre o caráter classista e gerador de contradições urbanas do Estado, reconhecendo a potencialidade da organização da sociedade civil contra a tradição política autoritária (OLIVEIRA, 1977. MOISÉS, 1978), bem como sobre a espontaneidade e a autonomia dos movimentos populares, a pluralidade dos seus sujeitos e as novas práticas de sociabilidade que redefiniam o espaço da política (CACCIA-BAVA, 1983. KOWARICK, 1984. PAOLI; SADER, 1988. TELLES, 1987. SADER, 1988). Assim, o fortalecimento dos movimentos sociais e dos sindicatos, a emergência de demandas populares na esfera pública e as significativas conquistas incorporadas à Constituição brasileira de 1988 reacendiam as expectativas sobre a conquista de relações democráticas entre sociedade civil e Estado.

Foi sobretudo a partir da segunda metade da década de 1990 que o centro das análises sobre as ações coletivas deslocou-se para as redes da sociedade civil e para os mecanismos institucionais da democracia participativa. Note-se que, no Brasil, ainda que tenha abarcado uma série de experiências, o conceito de sociedade civil adentrou no cenário político atrelado à atuação dos movimentos populares urbanos, porém difundiu-se justamente com o declínio dos estudos que os concebiam como alicerce da expansão democrática. Isso quer dizer que a maioria das análises sobre os movimentos sociais foi realizada na década de 1980 e, no decênio seguinte, diminuiu, da mesma forma que os registros históricos das experiências de mobilizações contemporâneas também se tornaram escassos. Tornaram-se então recorrentes as investigações sobre os novos canais de participação política e de comunicação da sociedade civil com as agências públicas, o governo e os partidos políticos (AVRITZER, 1994, 1997. COSTA, 1994, 1997. DAGNINO, 2002).

As avaliações sobre essa “aproximação” entre Estado e sociedade civil seriam publicadas pouco tempo depois junto com os diagnósticos sobre as profundas dificuldades para a consolidação da democracia brasileira e sobre os esforços de setores populares, com maior ou menor êxito, desprendidos em tal processo. Cabe um destaque para duas perspectivas assumidas por parte dessas pesquisas acadêmicas. A primeira delas (OLIVEIRA; RIZEK, 2007) passou a apontar os obstáculos para que os direitos se tornassem referências normativas das relações sociais (TELLER, 1994, p.

44), indicando um momento de imposição do consenso, de substituição da política pela gestão e da pressão e dos trabalhos de base dos movimentos sociais pela negociação pragmática com o Estado, bem como da “falsa consciência da desnecessidade do público” e da conseqüente privatização dos seus conteúdos (OLIVEIRA, 2000). Outro grupo de autores (DAGNINO, 2000, 2002. GRUPO DE ESTUDOS..., 1998-99), contudo, propuseram um balanço positivo sobre os desdobramentos da década de 1980, com a preocupação analítica centrada nas possibilidades da busca de alternativas para a radicalização da democracia. Para eles, a ação dos movimentos sociais não se esgotara, mas ganhara “desafios novos e imensos, que mais uma vez começaram a aprofundar a discussão acerca dos significados de participação, direitos, cidadania e democracia”, em um contexto de vitórias eleitorais de frentes populares e de configuração dos movimentos sociais como “parceiros” do Estado na formulação e implementação de políticas públicas (FELTRAN, 2005, p. 50).

Não se deve perder de vista o contexto histórico no qual se inserem esses debates mais recentes, ou seja, o fato da “esperança democrática” ter sido acompanhada por graves crises econômicas, pela elevação do trabalho informal e do desemprego, pelos baixos salários, pela precariedade dos serviços públicos. Dito de outra forma, os direitos “conquistados” durante a década de 1980 mostraram-se frágeis nos anos que se seguiram e sem enraizamentos no cotidiano social e político. Esse processo se agravou com o avanço das políticas neoliberais que paulatinamente destruíram as possibilidades de universalização da cidadania.

De fato, se, entre 1980 e 1990, um sistema político democrático se consolidou no Brasil, os direitos civis (integridade física e igualdade perante a lei) e sociais (benefícios advindos de políticas públicas e relativos ao mundo do trabalho) não se estenderam igualmente à totalidade da população (KOWARICK, 2002). No entanto, e sem querer aqui deduzir os conflitos sociais das condições macroestruturais, diversos grupos e classes sociais continuaram se organizando e se movimentando na tentativa de traduzir em políticas sociais e em campos institucionais de negociação de interesses e de arbitragem de conflitos os direitos inscritos na Constituição (KOWARICK, 2002, p. 16). Exemplo disso são os movimentos de sem-teto que atuam em alguns centros urbanos brasileiros ou, mais especificamente, para ficar no escopo da minha pesquisa de mestrado (NEUHOLD, 2006), na área central da cidade de São Paulo, reivindicando

o que denominam de “moradia digna” e, no limite, para resgatar a clássica formulação de Lefèbvre (1969), o direito à cidade, ou seja, o direito à vida urbana renovada e transformada, ao predomínio do valor de uso do urbano (produzido na vivência diária a partir da complexa interação entre as diversas classes sociais) em detrimento do valor de troca (isto é, do espaço urbano dominado pelas práticas econômicas e políticas engendradas pelos capitalistas e pelo Estado). Nas palavras da liderança de um dos movimentos de sem-teto, trata-se de uma luta na qual a moradia aparece como “o endereço primeiro da cidadania” (SILVA, 2000, p. 166).

### **Os movimentos de sem-teto e a luta pelo direito à moradia digna na área central da cidade de São Paulo**

Unificação das Lutas de Cortiços (ULC), Fórum de Cortiços e Sem-Teto, Movimento de Moradia do Centro (MMC), Movimento Sem-Teto do Centro (MSTC): estes são apenas alguns dos grupos organizados conhecidos como “movimentos de sem-teto” ou “movimentos de moradia” que reúnem, segundo depoimentos dos seus coordenadores, cada um, cerca de duas mil pessoas, a maioria delas oriundas de habitações coletivas precárias de aluguel, também denominadas “cortiços”<sup>2</sup>, localizadas no centro da cidade de São Paulo. Direcionar o olhar para estes movimentos de sem-teto pode contribuir para a reflexão sobre as experiências contemporâneas de mobilização social e para as suas formas específicas de expressão na cidade.

A organização desses movimentos de sem-teto coincide com o desenvolvimento de inúmeras propostas e de intervenções do poder público e de entidades privadas na tentativa de “requalificar” a área central de São Paulo, de forma semelhante ao que vem ocorrendo em centros históricos de outras cidades do mundo após o agravamento de processos de esvaziamento populacional. Os integrantes dos movimentos de sem-teto

---

<sup>2</sup> Conhecidos como a “mais antiga modalidade de habitação proletária da cidade” de São Paulo (ANT; KOWARICK, 1988), os cortiços podem ser definidos, em linhas gerais, como edificações subdivididas em diversos e pequenos cômodos alugados para diferentes famílias e pessoas. Nessas moradias multifamiliares, caracterizadas pela superlotação de pessoas, por infra-estrutura e circulação precários, são exercidas variadas funções em um mesmo cômodo (dormir, cozinhar, etc.), enquanto as instalações sanitárias e os espaços não edificadas são coletivos. Sobre os cortiços ver Kowarick (2007) e Piccini (2004).

passaram a reivindicar o direito de participar das discussões sobre as políticas implementadas na área central e, mais do que isso, de permanecer vivendo naquela região, mas em moradias unifamiliares e com condições de habitabilidade.

Ressalte-se que a reivindicação por moradia digna na área central da cidade de São Paulo não é irrelevante se se considerar que a questão habitacional configura-se como um problema social histórico no Brasil e que as políticas habitacionais direcionadas para a população de baixa renda, quando existiram, basearam-se, prioritariamente, na produção de moradias novas em loteamentos com precária infra-estrutura nas distantes regiões periféricas. Desse modo, os movimentos de sem-teto, em certa medida, tentaram romper com a lógica das políticas habitacionais para a população de baixa renda, disputando um espaço da cidade que, embora deteriorado, possui um grande valor histórico e simbólico para as elites da cidade<sup>3</sup>.

A estratégia adotada pelos movimentos de sem-teto para pressionar o poder público e sensibilizar a “opinião pública” para as péssimas condições de vida enfrentadas pelos moradores de cortiços consistiu, inicialmente, a ocupação de imóveis abandonados na área central. Entre 1997 e 2007, mais de setenta edifícios foram ocupados por esses movimentos de sem-teto em ações que chegaram a reunir mais de seis mil pessoas em uma única noite. Aqui residem algumas “especificidades” dos movimentos de sem-teto que destoam da literatura sociológica contemporânea: em primeiro lugar, a sua aparição pública data de um momento de declínio dos estudos acadêmicos sobre os movimentos e ações populares; em segundo lugar, enquanto as pesquisas enfatizam a construção de canais institucionais de participação e não mais a conflitividade social, que outrora inseriu os movimentos sociais urbanos brasileiros no cenário público, os movimentos de sem-teto do centro deram visibilidade para as suas demandas por meio de ações fora dos mecanismos institucionais de participação.

De acordo com depoimentos de integrantes dos movimentos de sem-teto, as ocupações de imóveis ociosos pretendiam pressionar o poder público a executar programas habitacionais e a mostrar que havia uma série de edifícios no centro que poderia ser

---

<sup>3</sup> Ver Frúgoli (2006) e Neuhold (2008).

transformada em moradia popular. Entretanto, no curto e médio prazo, várias “ocupações”, como ficaram conhecidas, se transformaram em moradias provisórias para pessoas que não tinham onde viver ou que sofriam ameaça de despejo dos cortiços. Conforme a coordenadora de um dos movimentos de sem-teto, como não havia programas habitacionais, a saída era “pegar o povo despejado e ocupar prédio público”. Contudo, os movimentos começaram a ter muitos problemas, que envolveram desde os riscos presentes na entrada em prédios antigos, há muitos anos fechados, sujos e insalubres, à violência, ao medo e à tensão durante as ocupações e os despejos, fortemente marcados pela repressão policial, passando por um cotidiano de provisórias e precárias condições de habitabilidade, de acusações de invasão de propriedade, de lutas, muitas vezes inglórias, contra o tráfico de drogas, vivendo de promessas de uma moradia digna que, quando se efetiva, demora muito tempo para se concretizar.

Com o tempo, coordenadores de alguns movimentos começaram a defender que as ocupações fossem realizadas apenas para pressionar o poder público, durando poucos dias, sem se transformarem em moradia provisória. Todavia, essa avaliação não se tornou um consenso entre todas as lideranças, o que acabou resultando em divisões e no surgimento de outros movimentos de sem-teto. Para coordenadores destes novos movimentos, o que levava à mudança do caráter das ocupações fora a relação contraditória entre, de um lado, os movimentos de moradia e, de outro, o governo e parlamentares. Em outras palavras, a partir do momento em que lideranças dos movimentos de moradia foram trabalhar em gabinetes de parlamentares ou quando aceitaram cargos no governo, deixaram de fazer pressão contra o poder público para tentar negociar por meio de outros canais. Para remeter às análises daqueles autores citados no início deste artigo (OLIVEIRA; RIZEK, 2007), poderia ser identificado aqui um processo de perda de autonomia e capacidade de mobilização em prol de negociações pragmáticas com o Estado, cujos resultados não se reverteriam em políticas habitacionais, mas no atendimento parcial de demandas específicas de um movimento em detrimento do outro e da população em geral.

## **Considerações finais**

Se, por um lado, na chave daquelas pesquisas que avaliam positivamente as possibilidades abertas na relação da sociedade civil com o Estado para o aprofundamento da democracia, os movimentos de sem-teto não esgotaram sua possibilidade de mobilização e de ampliação da sua presença em canais institucionais de participação política, por outro lado, pode-se sugerir que a sua capacidade de negociação política com o poder público oscila entre a criminalização e a gestão. Isso quer dizer que, do ponto de vista empírico, os sem-teto, por meio das ocupações organizadas de imóveis na área central, talvez tenham conseguido conquistar certa visibilidade, ampliar sua presença em canais institucionais de participação, viabilizar o atendimento de uma parcela de seus membros em algumas modalidades de programas habitacionais e, inclusive, participar de alguns projetos inéditos de reabilitação e reciclagem de imóveis e de intervenções no centro de São Paulo.

Entretanto, a despeito dessas conquistas, a postura do poder público frente às questões colocadas pelos movimentos de sem-teto se alterna entre o uso da violência institucional, que silencia e desqualifica qualquer forma de dissenso, e o desenvolvimento de fórmulas institucionais capazes de garantir o controle da sua capacidade política, a sua instrumentação pelo governo e a elaboração de políticas públicas que permanecem afastadas da idéia de direitos universalizados. A brutal violência utilizada pelos aparatos do Estado na ocasião das ocupações de imóveis e das reintegrações de posse e, nas palavras de Francisco de Oliveira (2000, p. 80), a “anulação da fala reivindicante” dos sem-teto, forçando o desaparecimento político de suas demandas, exemplificariam o primeiro caso. No segundo, a vinculação de integrantes dos movimentos a mandatos parlamentares ou mesmo a gestões municipais e federais, longe de se traduzirem na conquista de direitos, estaria comprometendo a sua autonomia e inserindo suas ações no âmbito do que pode ser gerido e controlado pelo poder público; o resultado disso tem se resumido na elaboração de algumas políticas pontuais e fragmentadas que não resistem às mudanças de governos e, pela sua própria lógica, são incapazes de se tornarem universais. São, portanto, mecanismos que não apenas dificultam a capacidade de ação e de invenção pública e política nas mais diversas formas de atuar na cidade, como, no limite, a inviabilizam, seja por meio das forças repressivas, seja por meio da sua instrumentação pelo governo, evitando o transbordamento indesejável dos conflitos para os espaços da cidade e garantindo a boa governança da máquina pública.



## Referências

- o ANT, Clara; KOWARICK, Lúcio. "Cem anos de promiscuidade: o cortiço na cidade de São Paulo". In: KOWARICK, Lúcio (org.). *As lutas sociais e a cidade*: São Paulo, passado e presente. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 49-71.
- o AVRITZER, Leonardo (org.). *Sociedade civil e democratização*. Minas Gerais: Del Rey, 1994.
- o \_\_\_\_\_. "Um desenho institucional para o novo associativismo". *Lua Nova*, nº 39, São Paulo, CEDEC, 1997.
- o CACCIA-BAVA, Sílvia. *Práticas cotidianas e movimentos sociais*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 1983.
- o COSTA, Sérgio. "Esfera pública, redescoberta da sociedade civil e movimentos sociais no Brasil: uma abordagem tentativa". *Novos Estudos*, nº 38, São Paulo, CEBRAP, mar. 1994, p. 38-52.
- o \_\_\_\_\_. "Categoria analítica ou *passe-partout* político-normativo: notas bibliográficas sobre o conceito de sociedade civil". *BIB*, Boletim Bibliográfico de Ciências Sociais, nº 43, Rio de Janeiro, jan. / jul. 1997, p. 3-25.
- o DAGNINO, Evelina. "Cultura, cidadania e democracia: a transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americana", In: ALVAREZ, Sônia; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (orgs.). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*: novas leituras. Belo Horizonte: UFMG, 2000, p. 61-102.
- o \_\_\_\_\_. "Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades", In: \_\_\_\_\_ (org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002, p. 279-301.
- o FELTRAN, Gabriel de Santis. *Desvelar a política na periferia*: histórias de movimentos sociais em São Paulo. São Paulo: Humanitas / FAPESP, 2005.
- o FRÚGOLI JÚNIOR, Heitor. *Centralidade em São Paulo*: trajetórias, conflitos e negociações na metrópole. São Paulo: Cortez / EDUSP, 2006.
- o GRUPO DE ESTUDOS SOBRE A CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA. "Dossiê: os movimentos sociais e a construção democrática: sociedade civil, esfera pública e gestão participativa". *Idéias*, Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, vol. 5, nº 2 / vol. 6, nº 1, Campinas, Unicamp, 1998-99, p. 7-122.
- o KOWARICK, Lúcio. "Áreas centrais de São Paulo: dinamismo econômico, pobreza e políticas". *Lua Nova*, São Paulo, p. 171-211, 2007.
- o \_\_\_\_\_. "Os caminhos do encontro: as lutas sociais em São Paulo na década de 70". *Presença*, nº 2, São Paulo, 1984, p. 65-78.
- o \_\_\_\_\_. "Viver em risco: sobre a vulnerabilidade no Brasil urbano". *Novos Estudos*, nº 63. São Paulo, CEBRAP, jul. 2002, p. 9-30.
- o LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Documentos, 1969.
- o MOISÉS, José Álvaro. *Classes populares e protestos urbanos*. Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 1978.
- o NEUHOLD, Roberta dos Reis. "Os movimentos de sem-teto e a luta pelo direito à moradia na área central da cidade de São Paulo". In: GRUPO DE ESTUDOS DE POLÍTICA DA AMÉRICA

LATINA. *Anais do III Simpósio Lutas Sociais na América Latina*. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2008. Disponível na Internet em: <http://www2.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirogepal/robertadosreis.pdf>. Acesso em: 12 out. 2008.

- o \_\_\_\_\_. *São Paulo, habitação e conflitos em torno da apropriação do espaço urbano*: as ocupações de imóveis vazios realizadas pelos movimentos de sem-teto na área central da cidade entre 1997 e 2007. Projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da FFLCH USP. São Paulo, ago. 2006. Mimeo.
- o OLIVEIRA, Francisco. "Acumulação monopolista, Estado e urbanização: a nova qualidade do conflito de classe". In: MOISÉS, José Álvaro et al (orgs). *Contradições urbanas e movimentos sociais*. Rio de Janeiro: CEDEC / Paz e Terra, 1977, p. 65-76.
- o \_\_\_\_\_. "Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal". In: OLIVEIRA, Francisco de; PAOLI, Maria Célia (orgs.). *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. 2ª ed. Petrópolis / Brasília: Vozes / NEDIC, 2000, p. 55-81.
- o OLIVEIRA, Francisco; RIZEK, Cibebe Saliba (orgs.). *A era da indeterminação*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- o PAOLI, Maria Célia; SADER, Eder. "Sobre "classes populares" no pensamento sociológico brasileiro: notas de leitura sobre acontecimentos recentes". In: CARDOSO, Ruth (org.). *A aventura antropológica*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 39-68.
- o PICCINI, Andrea. *Cortiços na cidade*: conceito e preconceito na reestruturação do centro urbano de São Paulo. 2ª ed. São Paulo: Annablume, 2004.
- o SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena*: experiências e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-1980. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- o SILVA, Luís Gonzaga da. "A luta popular pela moradia: depoimento". *Crítica Marxista*, nº 10, São Paulo, Boitempo, 2000, p. 157-172.
- o TELLES, Vera da Silva. "Movimentos sociais: reflexões sobre a experiência dos anos 70". In: KRISCHKE, Paulo; SCHERER-WARREN, Ilse (orgs.). *Uma revolução no cotidiano*: os novos movimentos sociais na América do Sul. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- o \_\_\_\_\_. "Sociedade civil, direitos e espaços públicos". *Pólis*, nº 14. São Paulo, Instituto Pólis, 1994, pp. 43-53.